



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 4 DE JULHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1514 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.727, de 04 de julho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.465.072,22 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.126. 0013.2081 Modernização de infraestrutura de Tecnologia da Informação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	935.072,22
---	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públcas

11.007.17.512. 0022.1023 Canalização de Córregos	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	530.000,00
		TOTAL	1.465.072,22

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.126. 0001.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	935.072,22
--	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públcas

11.007.15.451. 0025.1020 Urbanização do Jardim Santa Rita	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	530.000,00
		TOTAL	1.465.072,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de Julho de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Claudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.728, de 04 de julho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 17.402.478,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.001. Gabinete do Secretário de Educação

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	1.492.278,00
--	----------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	6.083.000,00
--	----------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	9.517.600,00
--	----------------------------	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	71.400,00
--	----------------------------	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01200	238.200,00
--	----------------------------	-------	------------

TOTAL 17.402.478,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01200	32.000,00
---	---	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.122. 0026.2038 Monitoramento e Avaliação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	26.296,00
--	---	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.128. 0018.2022 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01200	100.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01200	80.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	24.051,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.1007 Criação de escola conceito	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	125.000,00
---	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	7.270.000,00
---	---	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2017 Distribuição de material escolar	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200	26.994,00
---	--	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01200	1.000.000,00
445042	AUXÍLIOS	01200	1.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2043 Provimento de transporte escolar gratuito

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.550.000,00
--------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2050 Viver sem limite

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	100.000,00
--------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2003 Ações pedagógicas complementares

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	35.473,00
--------	--	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01200	1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	01200	4.257.935,00
445042	AUXÍLIOS	01200	1.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2043 Provimento de transporte escolar gratuito

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	217.729,00
--------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366. 0017.2017 Distribuição de material escolar

339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200	304.000,00
--------	-----------------------------------	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367. 0024.1004 Centro de referência de educação

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	125.000,00
--------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367. 0024.2043 Provimento de transporte escolar gratuito

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	2.025.000,00
--------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

339030	MATERIAL DE CONSUMO	01200	50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	49.000,00

TOTAL **17.402.478,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de Julho de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Toste Borges

Secretário de Educação

LEI**LEI N.º 4.892, de 27 de junho de 2018.**

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 14.620.800,00 (Quatorze Milhões,

Seiscentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001 . 04.126 0013 1 . 040 Conecta - Cidade Inteligente

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	100.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.100	6.793.800,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	80.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.100	2.251.000,00

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário da Administração

06001 . 04126 0013 2 . 035 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	250.000,00
--------	--	--------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001. Gabinete da Secretaria

08.001 . 12122 0001 2 . 026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01200	708.000,00
--------	---	-------	------------

08.002. Depto de Educação

08.002 . 12365 0007 2 . 003 Ações Pedagógicas Complementares

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.583.000,00
--------	--	--------	--------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário

12.001.27.813.0009.2.025 Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos

335041	Contribuições	01.110	1.000,00
445041	Contribuições	01.110	1.000,00

12.004. Fundo de Assistência ao Esporte

12.004.27.812.0001.2.026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

335041	Contribuições	01.110	1.000,00
335043	Subvenções Sociais	01.110	1.000,00
445042	Auxílios	01.110	1.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.122.0001.2.000 Centralização de Despesas Comuns

339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	06100	350.000,00
--------	-----------------------------	-------	------------

18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

18.001.04.126.0001.2.035 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado

449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	250.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.100	2.250.000,00
TOTAL			14.620.800,00

0,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 350.000,00 e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário da Administração

06001 . 04126 0013 2 . 035	Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	500.000,00
----------------------------	---	---	--------	------------

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

07.001. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

07.001.04.422.0013.1.005	Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	07100	4.044.800,00
--------------------------	-----------------------------------	--	-------	--------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário

12.001.27.212.0026.2.080	Melhoria da Gestão Pública	338041 Contribuições	01.110	5.000,00
--------------------------	----------------------------	----------------------	--------	----------

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.004. Departamento Municipal de Transportes

19.004.04.126. 0026.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449030 MATERIAL DE CONSUMO	07100	1.500.000,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-------	--------------

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.004. Departamento Municipal de Transportes

19.004.04.126. 0026.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07100	1.500.000,00
--------------------------	------------------------------	---	-------	--------------

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.002. Departamento de Segurança Urbana

20.002.04.126. 0013.1040	Conecta - Cidade Inteligente	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	18.000,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110	162.000,00

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.002. Departamento de Segurança Urbana

20.002.04.126. 0013.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07100	2.250.000,00
--------------------------	------------------------------	---	-------	--------------

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

24.001.04.126. 0013.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	07100	1.000,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-------	----------

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

24.001.04.126. 0026.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07100	1.000,00
--------------------------	------------------------------	---	-------	----------

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

24.001.04.126. 0026.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	07100	1.997.000,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-------	--------------

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

24.001.04.126. 0026.1040	Conecta - Cidade Inteligente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07100	1.000,00
--------------------------	------------------------------	---	-------	----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002 . 12365 0007 2 . 003	Ações Pedagógicas Complementares	01.110	1.583.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122.0001.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01200	708.000,00
	449052 Equipamento e Material Permanente		
		TOTAL	14.270.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2018.

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Toste Borges

Secretário de Educação

Carmônio Gonçalves Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

LEI N° 4894, DE 02 DE JULHO DE 2018.

"DISPÓE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE, ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4611, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º. Fica ratificado, em todos os seus termos, a Primeira Alteração ao Protocolo de Intenções Primigênia, celebrado em 17 de outubro de 2013, entre os Municípios de Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba, nos termos do texto incluso e de seus Anexos I e II, que passam a integrar a presente Lei Municipal, alterando os termos da Lei Municipal nº 4611, de 12 de novembro de 2013, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único. A presente alteração não modifica a natureza e as finalidades essenciais do Protocolo de Intenções Primigênia, que constituiu o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE com o objetivo de defender os interesses intermunicipais, bem como o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o implemento de obras, serviços e políticas públicas, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do seu regulamento, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, sob a forma de associação pública, de personalidade jurídica de direito público e natureza de entidade autárquica e interfederativa.

Art. 2º. O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita do Consórcio Público Intermunicipal previsto nesta Lei serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio, observado o disposto nos arts. 4º, 8º e 13, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3º. É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de regência de cada um, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão com ou sem ônus para a origem, com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo, para o Consórcio Público indicado no art. 1º desta Lei, observado o estabelecido nos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio a ele referentes.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela associação pública.

§2º Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos a ele deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 4º. Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis ao Consórcio Público objeto do art. 1º desta Lei, sob a forma de cessão de uso e desde que vinculados ou de interesse das atribuições do Consórcio Público.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral do Consórcio Público.

Art. 6º. Ao Poder Executivo é obrigatória a inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei Municipal.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Osasco, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária, se necessário.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARECER TÉCNICO: N°78/2018-CMDCA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004450/2018

OBJETO: Projeto Educando e Acreditando no Futuro

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.284/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC - Instituto Inovação Social.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito de atendimento de serviço social de média complexidade.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a OSC Instituto Inovação Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do projeto e plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC - Instituto Inovação Social - Projeto Educando e Acreditando no Futuro (Fl.11) devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento, financiado com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja: Art. 41 - [...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução de trabalho, conforme descrito nas Fls. 11 a 57 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSC's membros da sociedade civil organizada.

c) da viabilidade de sua execução:

A OSC Instituto Inovação Social atua desde 2015 com o desenvolvimento de atividades de formação e capacitação cidadã proporcionando educação moral e técnica, com atendimento de 30 usuários, sendo estes crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. São atendidas de forma indireta

as respectivas famílias. A OSC mantém instalações com infraestrutura e profissionais técnicos. O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela com um cronograma para, de maneira geral, promover a capacitação de adolescentes proporcionando o desenvolvimento sócio educacional e que possibilitem criar alternativas para gerar renda a estas famílias, contemplado no Plano de Trabalho.

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade e mensuração através de pesquisas, bem como dos impactos de mudanças sociais.

f) O Gestor e seu Suplente deverão ser designados pelo CMDCA, na forma do previsto no art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/201613.2.

g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação, será constituída na forma do previsto no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 04 de julho de 2018.

Marcos Miguel da Silva

Presidente

RESUMO DAS PORTARIAS**04/07/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1456/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELA CARVALHO GONÇALVES, matrícula 190.584 do cargo de provimento efetivo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1457/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIZA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula 189.279 do cargo de provimento efetivo de PDI - I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1458/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA, matrícula 133.960 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1459/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VILMA EFIGENIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 157.429 do cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1460/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ CELIO RIBEIRO, matrícula 182.908 do cargo de provimento efetivo de INSPECTOR DE ALUNOS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1461/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VANIA DEISE MORAIS LOPES, matrícula 75.012 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1462/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO HENRIQUE NOYA COELHO FILHO, matrícula 188.927 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1463/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CELSO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 188.597 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1464/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUANA BEZERRA DA SILVA, matrícula 177.621 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1465/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CYNTHIA CRISTIANE PIRES MATIAS, matrícula 181.273 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1466/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA GONÇALVES DA SILVA, 161.248 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF^a. ZULEIKA GONÇALVES MENDES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1469/18 - EXONERAR, FLÁVIO ITAMAR DE JESUS CÂNDIDO, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1473/18 - EXONERAR, CLAUDINEI ORLANDO THOMAZ, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA N° 1471/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO AMARAL DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSPORTES**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 04/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 05/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1474/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS CARLOS GOUVEIA DE LIMA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão** na data de 04/07/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão** a partir de 05/07/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTEARIA N° 1450 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A – LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
618	MARIA LUISA MOTA GAN	176796745
619	CÉLIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	211333256
623	ELIETE MARIA DE SOUSA CRUZ	273146683
624	EDENILDA CONCEIÇÃO VALENTIN DA CRUZ	236864762
625	SUELI FERREIRA ALVES	26567430X
626	ELAINE DA SILVA	26210118X
628	JONATHAS MORENO COELHO	354557841
631	JACILDA DOS SANTOS FERRAZ	332440011
632	ELISÂNGELA LÚCIA AMADO	406744877
634	ALCIONE DOS SANTOS MARTINS	476415445
635	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	27500918X
638	FLAVIO SILVA OLIVEIRA	418745705
639	CÍNTIA ROCHA DE FRANÇA PAES LANDIM	343469388
640	JEÂNGELA DEODATO SOUZA COSTA	565336903
641	EDINA ROCHA DOS SANTOS	538436621
642	MÁRCIA JAQUELINE CARDOSO DOS SANTOS	571596988
643	LUMA BANDEIRA POEYS GAGLIANONE	211586599
645	KATIANA DE PAULA CRUZ	362382402
646	JAIDETE MARIA DE SOUZA RISSEN	224466550
648	CÉLIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	155128905
649	AURINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	13262347X
650	MARIA LUISA PALMA CENTOLANZA	14337301
652	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	145269929
654	MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	195136974
655	ANDRÉIA CAETANO NEVES	220244571
657	PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA	239246937

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1451 / 2018- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC. 168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
55	ADRIANO VIEIRA	216185397

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1452 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II – ARTISTICA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC. 168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
82	ALVARO PEREIRA SANTOS	326493773
83	ENEISA DA SILVA KOGAN	13667253X
85	LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA	191207512

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1453 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Tabela 19 referência e grau M01-A-LC. 168/2008 e Jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
138	GEANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	463085188
139	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	361611584
140	EDGAR FERNANDES DE CENA	21558703
142	REBECA BASTOS LEAL DA SILVA	433847761

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1454 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI - I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
1101	ANGELA MARIA DOURADO REIS	528546612
1103	MARIA JOSÉ DE LIMA MATIAS	361179996
1104	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	281577675
1107	ANA PAULA SANTOS CARDOSO	373199569
1108	SILVANDIRA NOBRE DOS SANTOS	798861754
1109	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SALES	282868951
1110	PRISCILA MARASCO SANTOS	287838638
1112	ROSIMEIRE DIAS PAULISTA QUERINO	263821535
1113	VILMA RODRIGUES	303604293
1115	FABIANA DE ANDRADE LIMA	235551296
1118	KARINA SILVA DIAS	304702407
1119	MARIA FABIANA FREIRE SANTOS	239698113
1121	MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA	347927245
1123	TATIANE APARECIDA DA SILVA	353358903
1125	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	50783440
1126	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	60774716
1127	VIVIAN CAMPOS IRENE LETRA	428812788
1128	WAGNER LUIZ HENRIQUE	419922581
1129	TEREZA CRISTINA DE SOUZA PRAZERES	578606604
1130	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	928552616
1131	ELISANGELA NERES DE SOUZA	431717886
1132	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	459074611
1133	SIMONE CRISTINA MARQUES DE MOURA	414349404
1134	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	531459779
1135	EVANDRO CESAR CASSIANO	422929670
1136	KARINA GARCIA GONCALVES	436531033
1138	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	57740104X
1140	SUZANA NAVARRO DA SILVA	415059999
1141	TABATA JAMILA DA SILVA	238903023
1143	DENISE DE ALMEIDA RITTMAYER	422472347

1144	ELIANE FERREIRA NEVES TEIXEIRA	568293083
1145	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	431830344
1146	SANDRA DE SOUZA SANTANA	419919405
1147	MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA	457608341
1148	DANIELE CONTADOR DE ANDRADE	449984710
1149	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	444778470
1150	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	465799048
1151	RUTE DE J RIBEIRO LEITE	544535340
1152	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	466824464
1153	JENIFER MESSIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	493497602
1155	SUELEN AMORIM	487870244
1158	VALERIA LANZILLOTTA	52353075
1159	NICÉLIA SILVEIRA SANTOS DE JESUS	134760682
1160	NIVIA GUIMARÃES DE ANDRADE	144941181
1163	EDNA BARBOSA PINTO	174645430
1165	LORENA BATISTA GUILRRA	521034814
1166	ISABEL DE ALMEIDA SOUSA	213020919
1167	NILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	207299365
1169	COSMIRANDA GALDINO SILVA	351313382
1170	GIZILDA BARRETO DE ALMEIDA RIBEIRO	204541098
1171	ROSANA RAIMUNDO	188725714
1173	CÁTIA SIMONE DE SANTANA	207292127
1175	LORICE SILVA GONÇALVES CORIOLANO	202429635
1176	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	189808391
1177	VANIA DE ASSIS PONTES	27007109X
1178	ANTONIA DE ALMEIDA ALVES	236387613
1179	CLAUDIA DUARTE LEITE	267800575
1182	FLÁVIA REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES	289545894
1183	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	396677642
1184	PATRICIA NOCE	258564684
1185	DANIELA LIMA DE JESUS CRUZ	25844423X
1186	BARTIRA DURÃES DA ANUNCIAÇÃO	293000827
1187	MARCIA DA SILVA	27394745X
1190	MARICELIA TAVARES SOUZA	349276286

1192	ELENIR ALVES DO NASCIMENTO	279034854
1193	ELISANGELA DOS REIS ROMANO	340955867
1194	ANA PAULA ALVES SILVA	303957992
1196	CATIA FRANCO DE SOUSA	348206057
1197	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	309389471
1198	CLEMILDA ANDRADE DOS SANTOS NOGUEIRA	395020797
1199	ROSILEA DAS VIRGENS SILVA	1301823708
1201	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	349382761
1203	CLEIA ANDRADE SANTOS TEIXEIRA	396350744
1205	ADRIANA MARIA DA SILVA MODESTO	331916964
1207	MARIA FLOR DE MAIO TEIXEIRA SILVA	349309462
1209	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	338813512
1211	DÉBORA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	351311725
1212	ANA LUIZA MENDES CARAIBA	417079394
1213	DURVALINA DE ALMEIDA RASPANTE	339613580
1215	AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER	MG13123677
1216	GLEICE ALVES RODRIGUES PEREIRA	279346645
1217	GISELE DE ALMEIDA FERREIRA	402386395
1218	VANIA RABELO DA CONCEIÇÃO MARQUES	441022571
1219	PATRICIA DE FARIA FERREIRA COSTA	423452058
1220	CRISTIANE BARBOSA FERNANDES	241418410
1221	ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	351854411
1223	FERNANDA RODRIGUES LOBATO	421806229
1226	NATALIA SILVA GATTO	346524593
1228	ANDRESSA DE PAULO REZENDE FARIA	34802776X
1229	HACILAMY LANA MACHADO SILVA	455532667
1230	MONICA CICERA PEREIRA DA PAZ	422011083
1231	ANA FLÁVIA ARAGONI DA ROCHA	437148439
1232	REGIANE PALADINO DA SILVA	341292369
1233	JESSIKA NAVARRO CUSTODIA	444144389
1234	DEBORA MARA RAMOS CASORLA	401808452
1235	ALESCIANE CRISTINA DE SOUSA CRUZ	452527727
1236	MICHELLI APARECIDA GONÇALVES	462442457
1237	MARCIA DE LIMA CURCINO	329091566

1238	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	478655824
1239	JENIFER PERONDI FERNANDES	337543240
1243	FLAVIA RINDEIKO	495784199
1244	JOSELMA LUZ ARAUJO	3098592
1249	LEOMISIA PATROCINA DA SILVA	370957817
1250	RITA DE CÁSSIA PETROLINE VIEIRA	137306635
1251	CLEONICE LUCIA DA SILVA	187627186
1254	DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	161360828
1255	LILIAN CRISTINA APARECIDA MARTINS	161836604
1256	RITA MARIA MATIAS DIAS	224976096
1258	SONIA APARECIDA SILVA SOUZA	183269652
1259	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	246480701
1261	VERA LUCIA EUGENIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	200510502
1262	ANDREA BURGATTE CORREIA ARAUJO	189993698
1263	VALDETE OMENA DA SILVA	217771774
1264	ROSÂNGELA TOMÉ DE OLIVEIRA	241337276
1265	SOLEIDE SILVA DE LIMA	223258209
1266	ALESSANDRA ASSIS DE MELO	237286828
1267	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	219763033
1268	GIRLEIDE FERREIRA FREIRE COSTA	376566085
1269	CLAUDIA DA PENHA	272128740
1270	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	371769826
1272	TELMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	247276005
1273	ROSEMEIRE BAPTISTA DA SILVA BARBOSA	234767340
1275	SARA CRISTINA MUNHOZ SILVA	2294701606
1276	ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA	522670441
1277	JOSELITA BASTOS DE ALMEIDA	380727195
1279	NEIDE FERNANDES PEREIRA	534570756
1280	ROSANA CRISTINA FULADOR ARAUJO	261806452
1281	HILDA FRANCISCA LIMA CHACHETO	283376739
1282	ANGELA MARIA DA CRUZ	303641010
1283	CLAUDIA FERNANDES THOMAZ	276177332
1284	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	334599416
1285	SUELY DIAS MORENO SANTOS	350925884

1286	GISLEINE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	305089638
1290	JULIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	30134526
1291	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS DUARTE	322021637
1294	REGINA VIEIRA VIRGINIO	29343122X
1295	VANIA CRISTINA DOMINGUES LOPES	33743539X
1296	ANDRÉA VIANA TERRA	352426172
1298	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO	387583178
1299	ROSANA MAXIMO MACEDO	340029481
1300	ANA PAULA DAS NEVES SALES	452695053
1301	CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO	346323800
1302	RENATA TIMOTHEO DOS SANTOS FERNANDES	273815647
1304	TALITA ESTEVAM DA COSTA	329074647
1305	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	36493350
1307	CIBELE VIEIRA DE ARAÚJO	442008399
1308	ROSA SILVANIA CANDIDO DA SILVA	343142776
1313	SALECIANE GASPAR TOI SHI	408420716
1315	DAISY CRISTIANE DE QUEIROZ	350254515
1316	KARINA MARTINS FERREIRA	449731248
1317	ALICE CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO FANTIN	417999045
1318	GABRIELA DIAS DA FONSECA	446155111
1320	IZABELA ALVES DA SILVA FREI	44978468X
1322	FERNANDA PRADO NUNES DE SOUZA	477389211
1323	CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	1647845513
1324	ANA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	491737191
1326	AMANDA VIEIRA SANTOS REIS	495847227
1329	MARIA DA PAZ RAMOS	200657276
1330	LUCIA MAGALHAES COUTO MENDES	391002995
1331	ANA LÚCIA LIMA DE SOUZA	19428329X
1332	JOSEFA ALDENORA N BERTUNES	392403663
1333	CLAUDIA BESERRA DA SILVA	349002356
1334	GEISA MARIA GONÇALVES DA SILVA	250227770
1335	MARIA VERONICA DE LIMA SILVA	399313175
1338	ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA	228642255
1339	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	268392225

1340	ADRIANA DAS DORES FERREIRA CLÓVIS	267526209
1341	SIMONE COSTA DE FREITAS	272711433
1343	ANDRÉA CRISTINA PREITE FONTES	282907166
	NUBIA ROBERTA BATISTA DOS S. NOGUEIRA	
1345	BEZERRA	554978477
1346	DANIELA DE SANTANA MARTINS	258436293
1348	MIRIÃ LOPES DE MORAES	293798734
1349	ELAINE CRISTINE FARIA DE SOUSA	320682018
1350	GRAZIELA GAZETA TORRES	321252238

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1455 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
1351	MARIA APARECIDA DE ASSIS MONTEIRO	345387193
1352	ELISÂNGELA MAGALHÃES MISSIAS	271655744
1356	ANA CLAUDIA RAMOS	34303508X
1358	JOANA PAULA DE JESUS	393044956
1359	BARBARA BAUER VENTURA	423666289
1360	SORAIA PEREIRA OLIVEIRA	50093678X
1361	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS	54535172
1362	ROBERTA MOURA VIEIRA	277704261
1363	DEBORA DAS MERCÊS MACIEL GOMES	444587147
1364	RENILDA CAMPELO DA CRUZ	583348373
1367	JULIANA LAIS DA SILVA DE ALMEIDA	432116874
1368	MARTA VANDELEZ PACHECO	412790452
1369	JAQUELINE TOMÉ ALVES	404741782
1370	TAMIRES VILELA SOUZA	42791033X
1371	ANDRESSA ANTONIO DE ALMEIDA	428089549
1372	DALILA GRAZIELA DA SILVA	264873488

1373	CAMILA SILVA DE MIRANDA	449185618
1374	ERICA SANTOS TORRES	39280862
1376	MARILEINE MARTINS DE SOUSA	472397230
1378	ALINE GOMES DE MOURA	481337696
1379	ÉRICA CÂNDIDA DE OLIVEIRA LIMA	482783680
1380	GESSICA BATISTA DOS SANTOS SILVA	491778338
1383	ELISETE MARIA DOS SANTOS SALES ROCHA	380920864
1387	SILVANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	273231741
1388	CRISTIANE MACHADO	257103181
1389	BRENA MENEZES PEREIRA DOS SANTOS	259232981
1393	MONICA VALERIA ALVES	329734672
1394	VIVIAN CARDOZO DA SILVA	334402694
1395	MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA	308835803
1398	MÔNICA DE PAULA SILVA FREITAS	403772874
1399	CAMILA ALVES FERREIRA	456398491
1400	JELCILENE SOUSA MALHEIROS	427747260
1401	SUELI VENTURA	157924002
1402	JORGETE APARECIDA ALVES PEREIRA	230493439
1404	LAURINETE ALVES DE SOUSA	252413829
1405	ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA	388423055

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1470/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON APARECIDO MOREIRA, RG. 11751.395-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1472/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIOVANA CARVALHO RODRIGUES, RG. 37.698.007-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSPORTES**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1475/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA MARTINS DOS SANTOS, RG. 20.195.558**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1476/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SEVERIANO SILVA NETO, RG. 12.965.309-3**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO VICENTE BATISTA DE CARVALHO FILHO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1467 / 2018 - CONSTITUIR Comissão para realização de estudos necessários à revisão da Lei Complementar nº 234, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos cargos de Agente de Defesa Civil.

DESIGNAR para integrar a Comissão os membros abaixo relacionados:

Presidente da Comissão:

Matrícula nº 18.528 – Júlio Cesar Rodrigues Vaz

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO-SECONTRU

Membros:

Matrícula nº 34.096 – Elias Pereira da Silva

Matrícula nº 34.290 – Cláudio Rodolfo Miranda da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SA

Membros:

Matrícula nº 189.623 – Gisele Freitas de Souza

Matrícula nº 190.016 – Marcos Eto

Fica autorizada à Comissão para realização de estudos solicitar assessoria, informações e outros instrumentos da Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU, bem como, dar publicidade de seus atos através da Secretaria de Administração - SA.

O grupo de estudos indicado por meio desta portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1468 / 2018 - DESIGNAR o Senhor ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA RG n° 25.020.785-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1120 / 2018, publicada em 16 de maio do ano em curso, leia-se: - DISPENSAR DO PONTO a servidora SELMA CARNEIRO FERREIRA matrículas 91.099 e 151.284 para participar do “XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO” - na Cidade Do Rio de Janeiro – RJ, no período de 25 a 29/07/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE 03^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Por força do Decreto nº 11.722, de 29 de junho de 2018, no Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1512, de 29 de junho de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
10º	PEDRO DESGUALDO PEREIRA	342771917
11º	JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	308993032

....

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - DIA 10/07/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
10º	PEDRO DESGUALDO PEREIRA	342771917
11º	JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	308993032

....

RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE 05^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROCURADOR - CLASSE I - (LISTA ESPECIAL)

Por força do Decreto nº 11.722, de 29 de junho de 2018, no Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1512, de 29 de junho de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- PROCURADOR - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 5º NEYLTON RODRIGO SOARES 212968911 - DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

....

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- PROCURADOR - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 5º NEYLTON RODRIGO SOARES 212968911 - DIA 10/07/2018 ÀS 08h00

....

RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE 06^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Por força do Decreto nº 11.722, de 29 de junho de 2018, no Edital de convocação do Concurso Público acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1512, de 29 de junho de 2018, retifica-se.

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 14º - DIA 10/07/2018 ÀS 13h00

CLASS	NOME	RG
13º	GABRIEL MÔNACO BALDUINO	463531772
14º	AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES	MG13893514

....

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

- ENGENHEIRO CIVIL:

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 14º - DIA 10/07/2018 ÀS 08h00

CLASS	NOME	RG
13º	GABRIEL MÔNACO BALDUINO	463531772
14º	AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES	MG13893514

....

PORTARIA INTERNA Nº. 04/17

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR o senhor RAFAEL APARECIDO DE CARVALHO ROSA, Matrícula 189.355, para integrar a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial , como membro titular pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição a senhora AUDRÉA MATHEUS VIEIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 25 de junho de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

- Secretaria de Administração -

PORTRARIA INTERNA Nº. 06/18

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 185.736, para integrar a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial , como membro titular pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição a senhora ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de julho de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

- Secretaria de Administração -

PORTRARIA INTERNA Nº. 07/18

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora MÁRCIA FELIX DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula 191.031, para integrar a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial , como membro titular pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição ao senhor IGOR DE OLIVEIRA BARBOSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de junho de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

- Secretaria de Administração -

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES N° 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.135/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO ACESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e mais a Comissão Especial Técnica, doravante denominada de Comissão, ao final nomeados, na sala licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das licitantes nomeadas a seguir: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.705.972/0001-44, Humberto de Azevedo Sampaio; PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.829.424/0001-51, neste ato representado pelo Afonso Henrique da Cruz Júnior. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação, n.º 02 – Proposta Técnica juntamente com os Recursos Tecnológicos e de n.º 03 – Proposta de Preços, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação, cujo conteúdo fora vistado pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Considerando que tanto a Comissão Técnica quanto a Comissão Permanente estavam presentes no ato de abertura, o conteúdo dos envelopes foi objeto de análise por parte de ambas, que atestaram a regularidade dos documentos apresentados, de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foram consideradas HABILITADAS. Diante do julgamento proferido, foi dada a palavra aos representantes legais, tendo o da licitante MAXTERA manifestado sua intenção de recorrer, alegando, resumidamente, que a licitante PLANETA EDUCAÇÃO não possui objeto compatível com o do certame, conforme relação de CNAES constantes do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado. Em razão disso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões recursais, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, saindo o representante legal intimado do ato na presente data. Ato contínuo os envelopes de nº 02- Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preços, foram acondicionados em envelopes distintos, tendo estes sido lacrado e rubricado pelos representantes legais, que ficará sob a custódia da Comissão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão..

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Comissão Especial Técnica:
Alex Soares de Oliveira _____

Eduardo Alberto Rangel _____

Celso Portella Lanfranchi _____

Licitantes Credenciadas:

MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Humberto de Azevedo Sampaio _____

PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Afonso Henrique da Cruz Júnior _____

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 20.091/2017

NOTA DE EMPENHO nº 13749/2018

CV nº. 002.DCLC.014.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: UNIKA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.774.045/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ASSINATURA: 02/07/2018

VALOR: R\$ 49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 20.091/2017

NOTA DE EMPENHO nº 13750/2018

CV nº. 002.DCLC.014.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 64.872.443/001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ASSINATURA: 02/07/2018

VALOR: R\$ 4.740,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 03.892/2018

NOTA DE EMPENHO nº 12720, 13226, 13227/2018

DL nº. 007.DCLC.002.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS

CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 21.986.437/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA

ASSINATURA: 27/06/2018

VALOR: R\$ 1.614,60 (HUM MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.735/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPIADORA E IMPRESSORA), A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO, TAIS COMO: TONER, REVELADOR E CILINDRO. Em razão dos jogos da Copa do Mundo, fica a abertura da sessão prorrogada nos termos da presente. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 16 de julho de 2018 às 11h00min, no endereço acima.

Osasco, 04 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 04.702/2018

NOTA DE EMPENHO nº 11281, 11286, 11283, 11834/2018

CV nº. 006.DCLC.011.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO

CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 19.116.488/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

ASSINATURA: 25/06/2018

VALOR: R\$ 78.479,00 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.076/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO

ONDE SE LÊ:

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, iniciando-se no dia 17 de julho de 2018, às 10h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

LEIA-SE

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, iniciando-se no dia 13 de julho de 2018, às 10h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Osasco, 03 de julho de 2018

Meire Regina Hernandes

Diretora do DCLC

Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/07/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2018 às 10h00min.

Osasco, 03 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º
19/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.077/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/07/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2018 às 10h00min.

Osasco, 03 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º
17/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.274/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/07/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2018 às 10h00min.

Osasco, 03 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018**

PROCESSO N.º 10.095/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CEMEI SERAPHINA BISSOLATTI, LOCALIZADA NA RUA ALTINO ARANTES, 261 – VILA ALIANÇA – OSASCO/SP. Em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2018, previsto para às 15:00 horas do dia 06 de julho de 2018, fica a abertura da presente licitação, com entrega dos envelopes, prorrogada para o dia 11 de julho de 2018 às 14:00 horas. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 03 de julho de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º
18/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.410/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS, conforme

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 080/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº.13.782/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 160.522 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco/SP. 28 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 082/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13261/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 131.281 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 29 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 083/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12.084/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 180.288 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 29 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 014/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES (OAB/SP. nº 292.006), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008.869/2016 (TC-25398/026/14), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de junho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 015/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atri-

buições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RAQUEL JESSICA RIGHETTI (OAB/SP. nº 378.877), Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 13.778/2018 (Nº 066/2018 - CRIMINAL), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de junho de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 09976/2017; Termo de Reti-Ratificação nº 047/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; Assunto: Ficam retificadas as Cláusulas Primeira – item 1.1, Quinta – 5.2, Sexta 6.1 e Sétima – Etapas 1,2 e 3 do CONTRATO Nº 031/2018, para constar as seguintes redações: Modelagem e Costura para iniciantes; Confecção de Bijuterias; Confecção de Patchwork; Customização de Moda de Hip Hop; Modelagem e Confecção de Bolsas em Tecido; Programação de Educação para o Trabalho – PET; Formação Básica em Gastronomia; Formação em Computação; Manicure e Pedicure; Vitrinismo; Auxiliar Administrativo e Assistente de Logística.

* Processo: 10509/2017; Contrato nº 055/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Contratada; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DO PISO EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LIBERATI, LOCALIZADO NA RUA JUBAIR CELESTINO, 150 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO/SP; Valor Total: R\$ 229.992,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - NURAP

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 001/2018 a Comissão de Seleção da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão informa que o Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social – NURAP apresentou toda a documentação requerida para habilitação, comprovando atendimento aos requisitos previstos no artigo 38 § 1º do Decreto Municipal n.º 11.384, de 10 de dezembro de 2016.

Osasco, 02 de julho de 2018

Publique-se.

Comissão de Seleção da Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI

José Roberto Ramos
Matrícula 189.524

Milton Carlos Senna,
Matrícula 189.412

Tatiana Maria Rocha
Matrícula 151.817

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituá o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
113956	04.029.272/0001-75	PAULO MANUEL DOS SANTOS VIDRAÇARIA ME	000197/2018
31503	62.062.583/0001-32	RAFISA COMERCIAL LTDA ME	000199/2018
111428	20.352.469/0001-08	VANESSA SENNA MODESTO 27752150843	000204/2018
89848	10.625.940/0001-20	DROGARIA BOM VIZINHO LTDA - ME	000205/2018
114883	23.043.612/0001-67	MAURICIO DA SILVA 04155287803	000203/2018



Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE GOVERNO



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Ata da reunião de Junho realizada pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018, reuniu-se na sala Osasco - PMO, situado à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP, para reunião extraordinária dos conselheiros da gestão 2018/2020, com os seguintes presentes conforme lista em anexo:

Srs. Eduardo Barbosa Duarte e Edilson Ferreira Ramos representantes do Gabinete Prefeito – PMO; Sras Mara Regina Ribeiro e Vanessa Laís Roque Longo representantes da Secretaria da Saúde - PMO; Sra Linete Teruel representante da Secretaria de Educação – PMO; Sras Maria Goretti Vicente e Almerinda Cardoso Machado da Rosa representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Srs José Carlos Ubaldo e Márcio José de Lima representantes da Secretaria Segurança e Controle Urbano – PMO; Sr Adalto Pereira de Sena representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – PMO; Sr Luiz Gonzaga Cau representante da Secretaria da Cultura – PMO; Sra Ana Paula Venerozo e Sr João Marcos Aprijo de Paula representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos – PMO; Capitão Sr Élcio do Nascimento representante da Policia Militar do Estado de São Paulo; Dr Igor Alves Guedes de Oliveira e Sra Patrícia de Paula Coutinho representantes da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Policia Civil do Estado de São Paulo; Dr Márcio Celso Pereira Ferraro representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 56^a Subseção Osasco; Pastor Jonas de Melo Florêncio representante do Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Sr Henrique Soriano Lacerda representante da Associação Grupo de Apoio para Dependentes de Drogas e Familiares; Sr Márcio Alves de Oliveira representante da Instituição SIM EU ACREDITO; Sr Ednilson Santos Oliveira representante da Instituição Integrando e Discipulando através do Esporte – IDE; Sr Claudino Alves Ribeiro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Estiveram presentes na reunião os seguintes convidados: Vereador Sr Josias Nascimento de Jesus e o Assessor Sr Alexandre Martins da Silva, Psicólogas Sras Monica de Fatima da Silva, Solange Morena Silva Lima, Iomar.L.F.Bento, Angela Oshiro, representantes da PMO Srs Claudio Torres, Sidney Varela e representante da Rede Social de Osasco Dr Rafael.A.Santos.

A reunião foi iniciada atendendo o Edital de Convocação obedecendo as disposições da Lei Nº 4875, de 03 de Janeiro de 2018, onde o Sr Claudino abriu os trabalhos cumprimentando a todos (as) felicitando pela gestão 2018 à 2020 do COMPOD, apresentando a pauta constando os seguintes itens:

- Apresentação dos membros;
- Leitura da Lei Nº 4875;
- Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2018 a 2020.

Na sequencia dois membros se candidataram para o cargo de presidente, sendo o Pr Jonas o primeiro candidato a falar expondo sua plataforma na frente da gestão caso escolhido para assumir a presidência, dizendo da importância do COMPOD na cidade de Osasco e a necessidade com extrema urgência de realizar o mapeamento situacional do município e planejar políticas públicas que prezem pelo respeito à dignidade humana e pelas diretrizes da Política Nacional e Estadual sobre Drogas, ele compartilhou sua experiência enfatizando seu trabalho como fundador do Instituto de Recuperação Missão



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD**

Amor – IRMA há vinte cinco anos realizando ações sociais referente a prevenção e ao resgate de vidas com dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, através de tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, no município de Osasco e região, evidenciou que muitas vezes é preciso usar o regime de internamento sendo imprescindível a participação dos co-dependentes, informou também do trabalho realizado com vitimas de suicídio integrantes da Policia Militar e do Quartel do Exército localizado em Quitauna, na sequencia o Sr Marcio aproveitou para reiterar a importância do COMPOD na cidade de Osasco dizendo que dentre outras atribuições priorizar os realinhamentos na Política Municipal sobre Drogas à luz dos interesses da sociedade e segundo diretrizes das Políticas Públicas sobre Drogas e promover a orientação estratégica global e definir prioridades para as atividades de prevenção, tratamento, (re)inserção social, redução dos dados sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas na cidade de Osasco e estudos, pesquisas e avaliações pertinentes à temática, compartilhou sua experiência através do trabalho que realiza na frente da Instituição SIM EU ACREDITO, com objetivo de orientar e resgatar vidas dos dependentes e co-dependentes dando o suporte a inserção social e familiar, com acolhimento e atendimento psicológico e assistência social.

Sendo aberta a votação nominal pelos conselheiros (as), com direito de voto ficou assim constituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:

Presidente: Pastor Jonas de Melo Florêncio;

Vice Presidente: Sr Márcio Alves de Oliveira;

Secretária-Executiva: Sra Maria Goretti Vicente;

Primeiro Secretário: Sr Claudino Alves Ribeiro;

Segunda Secretaria: Sra Mara Regina Ribeiro.

Em seguida o presidente eleito Pastor Jonas agradeceu a confiança depositada nele dizendo não medir esforços para superar os desafios e desenvolver um excelente trabalho no COMPOD.

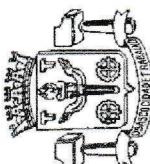
O vereador Josias encerrou a reunião pabenizando a diretoria eleita desejando uma ótima gestão abrindo a porta do seu gabinete na Câmara Municipal de Osasco para qualquer situação que venham precisar do braço do legislativo terminou agradecendo a participação dos presentes.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim Secretária Executiva Maria Goretti Vicente e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,

Jonas de Melo Florêncio
Presidente

Maria Goretti Vicente
Secretária Executiva



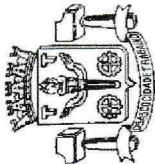
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

DATA 25/06/2018 - LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

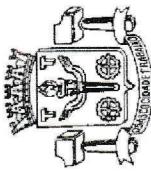
NOME COMPLETO	ORGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Eduardo Barbosa Duarte	Gabinete Prefeito - PMO	Conselheiro Titular	<i>J. Barbosa Duarte</i>
Edilson Ferreira Ramos	Gabinete Prefeito - PMO	Conselheiro Suplente	<i>Edilson Ferreira Ramos</i>
Mara Regina Ribeiro	Secretaria da Saúde - PMO	Conselheira Titular	<i>Mara Regina Ribeiro</i>
Vanessa Laís Roque Longo	Secretaria da Saúde - PMO	Conselheira Suplente	<i>Vanessa Laís Roque Longo</i>
Linete Teruel	Secretaria de Educação - PMO	Conselheira Titular	<i>Linete Teruel</i>
Priscila Yuri Yoshi	Secretaria de Educação - PMO	Conselheira Suplente	<i>Priscila Yoshi</i>
Maria Goretti Vicente	Secretaria de Assistência Social - PMO	Conselheira Titular	<i>Maria Goretti Vicente</i>
Almerinda Cardoso Machado da Rosa	Secretaria de Assistência Social - PMO	Conselheira Suplente	<i>Almerinda Cardoso Machado da Rosa</i>
José Carlos Ubaldo	Segurança e Controle Urbano - PMO	Conselheiro Titular	<i>José Carlos Ubaldo</i>
Márcio José de Lima	Segurança e Controle Urbano - PMO	Conselheiro Suplente	<i>Márcio José de Lima</i>
Adalto Pereira Serra	Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - PMO	Conselheiro Titular	<i>Adalto Pereira Serra</i>
	Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - PMO	Conselheiro Suplente	
	Secretaria da Cultura - PMO	Conselheiro Titular	
Luiz Gonzaga Cau	Secretaria da Cultura - PMO	Conselheiro Suplente	<i>Luiz Gonzaga Cau</i>
Ana Paula VENÉROZO	Secretaria de Assuntos Jurídicos - PMO	Conselheira Titular	<i>Ana Paula VENÉROZO</i>
João Marcos Aprijo de Paula	Secretaria de Assuntos Jurídicos - PMO	Conselheira Suplente	<i>João Marcos Aprijo de Paula</i>
Capitão Marcelo Adriano Brandão	Polícia Militar – 1º Cia /14º Batalhão	Conselheiro Titular	<i>Capitão Marcelo Adriano Brandão</i>
Capitão Élcio do Nascimento	Polícia Militar – 1º Cia /14º Batalhão	Conselheiro Suplente	<i>Capitão Élcio do Nascimento</i>
Dr Igor Alves Guedes de Oliveira	Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil	Conselheira Titular	<i>Dr Igor Alves Guedes de Oliveira</i>
Patrícia Paula Coutinho	Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil	Conselheira Suplente	<i>Patrícia Paula Coutinho</i>
Dr Márcio Celso Pereira Ferraro	Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco	Conselheiro Titular	<i>Dr Márcio Celso Pereira Ferraro</i>
Dra Libânia Aparecida da Silva	Ordem dos Advogados do Brasil – 56ª Subseção Osasco	Conselheira Suplente	<i>Dra Libânia Aparecida da Silva</i>
Laércio Carlos Tonon	Associação Comercial de Osasco - ACEO	Conselheiro Titular	<i>Laércio Carlos Tonon</i>
José Carlos Beraldo	Associação Comercial de Osasco - ACEO	Conselheiro Titular	<i>José Carlos Beraldo</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

DATA 25/06/2018 - LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

NOME COMPLETO	ORGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Michel Salim Gebara	Associação Paulista de Medicina	Conselheiro Titular	
Mário Yroyuki Egami	Associação Paulista de Medicina	Conselheiro Suplente	
Claudino Alves Ribeiro	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselheiro Titular	<i>Jean Bento</i>
Vanessa Gonçalves Soares	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselheira Suplente	
Messias Liguori Padrão	Conselho Regional de Medicina - CRM	Conselheiro Titular	
Pastor Jonas de Melo Florêncio	Conselho Regional de Medicina - CRM Instituto de Recuperação Missão Amor - IRMA	Conselheiro Suplente Conselheiro Titular	<i>W.S.L.</i>
Henrique Soriano Lacerda	Associação Grupo de Apoio para Dependentes de Drogas e Familiares	Conselheiro Titular	
Márcio Alves de Oliveira	SIM EU ACREDITO	Conselheiro Titular	
Ednilson Santos Oliveira	Integrando e Discipulando através do Esporte - IDE	Conselheiro Suplente	
Aparecido Amorina	Associação Beneficente Humanitária - HUMUNITÁ	Conselheiro Suplente	
Jaine Postigo Amorina	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDECA	Conselheira Suplente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

DATA 25/06/2018 - LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

NOME COMPLETO	ORGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Mônica de Oliveira Silveira	CEDECA	Presidente	<i>Mônica de Oliveira Silveira</i>
George Moreira Santos	IN	Presidente	<i>George Moreira Santos</i>
Edison Gómez	PM	Analista	<i>Edison Gómez</i>
Flávio Júnior	rede social de Osasco	Assessor GAB	<i>Flávio Júnior</i>
Rafael A. Sampaio	SA	Assessor GAB	<i>Rafael A. Sampaio</i>
Silvana Vazela	No Roda com Riachão	Assessor GAB	<i>Silvana Vazela</i>
Thomaz L. Bento	NU Cade Comunidades	Assessor GAB	<i>Thomaz L. Bento</i>
Jorge Colares			<i>Jorge Colares</i>

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO***CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL
GESTÃO 2015-2018***

Angelo Alberto Fornasaro Melli, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DESIGNA a senhora Ana Clara Citelli a integrar o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, como membro titular, em substituição ao senhor Bruno Mancini, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

DESIGNA o senhor Bruno Mancini a integrar o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, como membro suplente, em substituição ao senhor Leandro Resende de Freitas, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

*Osasco, 29 de junho de 2018
Angelo Alberto Fornasaro Melli
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional*

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA BELOTTI EIRELI ME

Endereço: Rua Justino Alves Batista, 255 – Vila Yolanda – Osasco.

CNPJ / CPF: 20.719.176/0001-05

Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 004.563/2018

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Gil Sander Pinto Belotti

Responsável Técnico Substituto: Márcio Martins da Silva

Razão Social: PHARMA CENTER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: Avenida Padre Vicente Mellilo, 1453 - Umuarama– Osasco.

CNPJ / CPF: 17.484.636/0001-59

Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 005.118/2013

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Armando da Silva Paula

Responsável Técnico: Débora Cristina de Oliveira

Razão Social: LUCINEIDE DA SILVA ANDRÉ ME

Endereço: Rua Lídia Lisfei, 247 – Helena Maria – Osasco.

CNPJ / CPF: 28.681.768/0001-97

Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 005.872/2018

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Lucineide da Silva André

Responsável Técnico: Michelle Leite Vilela Oliveira

Razão Social: R. C. DROGARIA LTDA EPP

Endereço: Avenida João Batista, 27 - Lojas 17 e 19 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10

Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 023.187/2010

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Antônio Carlos da Silva

Responsável Técnico Substituto: Erik Bezerra da Costa

Razão Social: FERNANDA CRISTINA MILANIN BIDO ME
Endereço: Avenida Sarah Veloso, 619 – Veloso – Osasco.
CNPJ / CPF: 28+079.969/0001-41
Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 015.467/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Fernanda Cristina Milanin Bido
Responsável Técnico: Alinne Ishikawa Kamei

Razão Social: INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA
Endereço: Avenida Novo Osasco, 1100 – Novo Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.726.681/0001-70
Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 035.792/2006
Data Deferimento: 22/11/2017
Data Validade: 22/11/2018
Responsável Legal: Aparecida de Fátima Duenas
Responsável Técnico: Maria de Lourdes Silva

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 1581 – Pestana – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0102-05
Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 007.490/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Marcela Cássia Bezerra

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Remédios, 649 – Remédios – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0181-00
Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 018.486/2001
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Rosângela de Novais Tauá

Razão Social: GGS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
Endereço: Rua Deputado Emilio Carlos, 1336 – Campesina – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.382.728/0001-74
Atividade: 4771.7/01- Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 021.686/2014
Data Deferimento: 27/07/2017
Data Validade: 27/07/2018
Responsável Legal: Isabela Gonçalves Gabriel Santos
Responsável Técnico: Domingos Pereira Ramos

Razão Social: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Parque Ind. Anhanguera – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30

Atividade: 4644.3/01- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Nº Protocolo: 009.239/2018

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Fernanda Gonçalves Portella Pimentel

Responsável Técnico: Andressa Campanini Roma

Razão Social: DIAS ENTREGADORA LTDA

Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 600 – Galpão 03 - Menck - Osasco.

CNPJ / CPF: 58.092.305/0016-37

Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas

Nº Protocolo: 022.016/2017

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Marcelo Dias de Oliveira

Responsável Técnico: Larissa Ruiz Teixeira

Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA

Endereço: Avenida Santo Antônio, 1313 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 51.722.957/0020-45

Atividade: 8630.5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Nº Protocolo: 004.718/2010

Data Deferimento: 13/03/2017

Data Validade: 13/03/2018

Responsável Legal: Joel Rangel Mapheo

Responsável Técnico Equipamentos: José Antônio Campos Cabello

Osasco, 18 de Junho de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco solicita a publicação do Deferimento:

Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: Livro de Registro Específico de Substâncias sujeitas a Controle Especial constantes da Portaria nº 344/98, listas A1, A2; A3, B1 e B2; C1, C2, C4 e C5 das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 44.649.812/0042-06

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

CPF: 306.494.738-92

CRM N° 113.495

Responsável Técnico: Juliana Franco Silva

CRF/SP Nº 65.265

Razão Social: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S/A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 61.613.287/0001-10

Responsável Legal: Rubens Correa da Costa Filho

CPF: 189.892.258-68

CRM N° 15.286

Responsável Técnico: Vanessa Berger

CRF/SP Nº 24.569

Razão Social: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA INSTITUTO DO CÂNCER DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 122 – Vila Yara.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 56.577.059/0012-54

Responsável Legal: Flávio Fava de Moraes

CPF: 004.953.448-34

Responsável Técnico: Stefane Alves de Oliveira

CRF/SP Nº 69.056

O coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco considerando a Portaria SVS/MS 344/1998 e Portaria CVS 2/2005 referente ao cadastro das Unidades Hospitalares que fazem uso do medicamento MISOPROSTOL, comunica a alteração dos responsáveis das empresas abaixo descremadas.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Piratininga - Osasco.

CNPJ: 46.523.171/0001-87

Diretor Clínico: Marco Antônio Garcia Gonçalves CRM N° 74.659

Responsável Técnico: Adriana Marques Gonçalves CRF N° 43.783

Consumo Médio Mensal: 200 mcg – 80 a 110 comprimidos

Consumo Médio Mensal: 25 mcg – 100 a 150 comprimidos

Razão Social: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S/A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 61.613.287/0001-10

Diretor Clínico: Eduardo Diego Jorge CRM N° 101.418

Responsável Técnico: Vanessa Berger CRF/SP N° 24.569

Consumo Médio Mensal: 200 mcg – 15 a 30 comprimidos

Consumo Médio Mensal: 25 mcg – 50 a 100 comprimidos

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 – Vila Regina - Osasco.

CNPJ / CPF: 44.649.812/0042-06

Diretor Clínico: José Carlos Bonagura Prado CRM N° 54.781

Responsável Técnico: Juliana Franco Silva CRF/SP N° 65.265

Consumo Médio Mensal: 200 mcg – 25 a 50 comprimidos

Consumo Médio Mensal: 25 mcg – 40 a 60 comprimidos

Osasco, 18 de junho de 2018.

Sr. José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco solicita a publicação do Indeferimento abaixo discriminado:

Razão Social: EDER DINIZ DA ROCHA

Endereço: Avenida Santo Antônio, 865 – Vila Nova Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 583.179.616-72

Responsável Legal: Eder Diniz da Rocha

Responsável Técnico: Eder Diniz da Rocha

Tipo de Indeferimento: **PERDA/EXTRAVIO DO TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "SÉRIE B" COM A NUMERAÇÃO SERIAL DE 377.004 A 377.050 CONFORME B. O. 883/2018 EMITIDO EM 21/05/2018 PELA POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SSP.**

Osasco, 18 de junho de 2018.

Sr. José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 10843/2018

Interessado: LANCHONETE HOLLYWOOD LTDA EPP
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 312/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08(verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, sito à Rua Paschoal Ranieri Mazzili, nº 177 – Munhoz Júnior – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

DESPACHO:

Em razão do P.A. 11130/2018 CARNERA BAR SPORTS CENTER LTDA-ME, referente ao lacre, publicado no IOMO 1501 de 06/06/2018, tratam-se em verdade, de uma cassação de alvará e lacre, TORNO NULA a referida publicação.

1) Publique-se!

Osasco, 04 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012508/2018

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 04 de Julho de 2018
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 12708/2018

Interessado: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08(verso), e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, sito à Rua Paschoal Ranieri Mazzili, nº 177 – Munhoz Júnior – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13108/2018

Interessado: LANCHONETE E FRUTARIA DANTE BATISTON LTDA ME
Assunto: LICENÇA FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento LANCHONETE E FRUTARIA DANTE BATISTON LTDA ME sito à Rua Dante Battiston nº 183, Centro -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 13576/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento CASA DE CARNES, sito à Avenida Ayrton Senna nº 55 – Jardim Santa Maria – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 14007/2018

Interessado: AUTO POSTO JARDIM YPE LTDA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 161.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 161, do estabelecimento AUTO POSTO JARDIM YPE LTDA, sito à Avenida Antônio Carlos Costa nº 1419 – Bela Vista – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de julho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021004/2017

Interessado: CONDOMINIO MONDIAL OSASCO (IBIS)
Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL LUMINOSO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 04 de Julho de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
TECNOLÓGICO DE OSASCO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA A FITO.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: RICHARD JANCKZAK INFORMÁTICA ME.

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 77.075,00.

Osasco, 28 de junho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: 13 A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 77.790,00.

Osasco, 28 de junho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 005/18**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70/18

Objeto: Contratação da atualização e manutenção da cessão de uso de software de gestão educacional Sophia Gestão Acadêmica, conforme anexo.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 77.220,00

Osasco, 02 de julho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º
002/18**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/18

Objeto: Permissão de direito real de Uso de área conforme Edital de Concorrência Pública 001/18 e seus anexos.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: RUBENS MOSTACHIE JUNIOR COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES ME

Prazo: 24 meses

Valor total: R\$ 607.200,00

Osasco, 02 de julho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO

PORTARIA N.º 14/18

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

I – Designar REGINALDO MARIANO DA SILVA para presidir a Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO – Creche o Mundo da Criança;

II –

Designar os Srs ADEMIR DE MENEZES ARRIVABENE, ANDRÉ LUIZ RAMOS, FRANCINE HAYASHI UESSUGUI e LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA como membros da Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO — Creche o Mundo da Criança.

III – Constituir esta Comissão Especial de Licitações que atuará no certame correspondente ao Edital de Concorrência Pública 002/18, processo 71/18, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da FACFITO para instalação da creche o Mundo da Criança, situado na Avenida das Flores, 711.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018 e cessará seus efeitos em 01 de junho de 2019.

Osasco, 28 de junho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 299/2018

EXONERAR, LENILSE GOMES DA SILVA portador do RG nº 28.894.541-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise de Sistemas Previdenciário, a partir 02.07.2018.

COMPRAS/LICITAÇÕES

Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas

Convite nº:010/2018

Processo nº:028/2018

Objeto:Manutenção Preventiva e Corretiva em Computadores, Servidores, Sistemas de Fonia e Nobreak.

Abertura:28/06/2018 às 10:00 hs

Empresa Habilitadas:

CLOUD TECH LTDA CNPJ.: 14.455.479/0001-65;

MAVIDEY COMÉRCIO ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 14.456.483/0001-48 e WEBCSI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ.: 07.868.324/0001-95

Empresa Vencedora:

MAVIDEY COMÉRCIO ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 14.456.483/0001-48, com o valor global para prestação dos serviços de R\$ 79.800,00 (setenta nove mil e oitocentosreais) por apresentar o menor custo.

Osasco 03 de julho de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Contrato nº 012/2018

Processo nº 3061/2018

Pregão Presencial nº 008/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE ACESSO DE PESSOAS COM A COMPRA DE CATRACA DE ACESSO, SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO COM GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE VISITA AOS SETORES E GABINETES COM TECNOLOGIA DE AVISO AOS USUÁRIOS, CFTV E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADA: FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Prazo: 12 Meses

Valor: R\$19.700,00

Osasco, 27 de junho de 2018.

Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, Processo nº 4687/2018, de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA A JOSÉ MUNIZ TEIXEIRA”.

Art. 1º Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” a JOSÉ MUNIZ TEIXEIRA o “MUNIZ TEIXEIRA”, por contribuir com desenvolvimento do município, com um trabalho de grande relevância artística, principalmente na arte cultural, onde tem se destacado, pelas mensagens emotivas de superação e de coragem.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “Homenagem do Poder Legislativo ao sr. José Muniz Teixeira, pelas suas Composições, vocação, tenacidade e fidedignidade”.

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria, constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, Processo nº 8528/18, de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA AO STILLUS CABELEIREIROS.”

Art. 1º Fica concedida “Placa Comemorativa” AO STILLUS CABELEIREIROS, por contribuir com o desenvolvimento econômico do município, com um trabalho de grande relevância, principalmente no empreendedorismo, onde tem se destacado, na inovação, persistência e foco.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres: “Homenagem do Poder Legislativo ao Stillus Cabeleireiros, pelo Talento,

Autenticidade, comprometimento e Visão".

Art. 2º A Placa Comemorativa em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo, correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 26 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 26 de junho de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018, Processo nº 14022/18, de autoria do Vereador José Rogerio Soares dos Santos, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA À ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO (LAR BUSSOCABA)".

Art. 1º Fica concedido "Placa Comemorativa" à Assistência Vicentina Imaculada Conceição (Lar Bussocaba), pelo reconhecimento ao relevante serviço prestado à coletividade Osasquense.

Art. 2º A Placa Comemorativa em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 26 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

PORTARIA 308/2018

I- EXONERAR, a pedido o (a) senhor (a) MARIO SADÃO CHIVA, portador (a) do RG. n.º 7.212.928-1, do cargo de Assessor Parlamentar I, de Provimento em comissão, a partir de 02 de julho de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 02 de julho de 2018.

PORTARIA 331/2018

I- O expediente da Câmara Municipal de Osasco no dia 06 de julho se encerrará às 13h00, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2018.

Publique-se e cientifique-se

*Câmara Municipal de Osasco, 04 de julho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*